



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSC-CL/UFFS/2021

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º do Regulamento da Graduação (aprovado pela Resolução Nº 04/2014 - CONSUNI/CGRAD, alterado pela Resolução Nº 7/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, Resolução Nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS/2018 e Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo (UFFS), conforme segue:

I - Membros natos com mandato entre julho de 2021 e junho de 2023

- (a) Coordenadora do Curso: ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES;
- (b) Coordenadora Adjunta: JULIANA MARQUES SCHÖNTAG;
- (c) Coordenador de Estágios: MÁRIO SÉRGIO WOLSKI.

II - Representantes docentes com mandato entre agosto de 2021 e julho de 2023

- (a) Titular: MÁRCIO ANTÔNIO VENDRUSCOLO; Suplente: MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO;
- (b) Titular: MANUELA GOMES CARDOSO; Suplente: TIAGO VECCHI RICCI;
- (c) Titular: ANDERSON SPOHR NEDEL; Suplente: DANIEL JONER DAROIT;
- (d) Titular: ALINE RAQUEL MÜLLER TONES; Suplente: IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI;
- (e) Titular: IZABEL GIOVELI; Suplente: CÁSSIO LUIZ MOZER BELUSSO (Representantes do Fórum do Domínio Comum);
- (f) Titular: JORGE LUIS PALACIOS FELIX; Suplente: PATRICIA MARASCA FUCKS (Representantes do Fórum do Domínio Conexão).

III - Representantes dos técnicos-administrativos em educação com mandato entre agosto de 2021 e julho de 2023

- (a) Titular: RODRIGO STÖLBEN MACHADO; Suplente: JERUSA VALQUÍRIA WELTER.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

IV - Representantes discentes com mandato entre agosto de 2021 e julho de 2022

(a) Titular: CLARICE CARDOZO DE ÁVILA; Suplente: ODAIR DIEL ROHR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 6/CONSC-CL/UFFS/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 17 de agosto de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*